DECRETO Nº 000111/21 de 28 de Abril de 2021

Abre crédito adicional -	suplementar	- originário	do	orçamento	geral ne	Orçamento	programa	de
2021.								

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.113,24 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - 10 Secretaria de Saúde e Saneamento

10.02 - Conv e Programas da UNIÃO

10.02.10.122.0010.2.224-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios

1.113,24

- Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - 10 Secretaria de Saúde e Saneamento
 - 10.02 Conv.e Programas da UNIÃO

 $10.02.10.122.0010.2.224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e \ Vantagens \ Fixas - Pessoal \ Civil \\ 10.02.10.122.0010.2.224 - 3.3.93.39.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - PJ$

86,24

1.027,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal